



Estado de Sergipe
Fundo Municipal de Saúde de Maruim
Pregoeiro e Equipe de Apoio

00000100

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
PROPOSTA E HABILITAÇÃO E JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E
NEGOCIAÇÃO DO VALOR
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 – FMS**

Às 10h00min (dez horas) do dia 26 (vinte seis) de dezembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, sito na Praça Barão de maruim, 29b, em Maruim/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 342, de 04 de Setembro de 2019 e a representante da empresa **Motta Consultoria em Licitações**, a senhora **Eliane Mota Santos**, para Credenciamento, recebimento dos envelopes “propostas” e “Habilitação”, relativos ao **Pregão Presencial 006/2019- FMS**, para contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para este fundo, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. O Pregoeiro relatou que em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Relatou também que conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 23 de 10 de Setembro de 2019, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), Diário Oficial do Município e site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos deste Fundo, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Adquiriu o Edital a empresa: **POSTO ACAUÃ LTDA**. Compareceu ao certame a empresa: **POSTO ACAUÃ LTDA**, representado pela Senhora Ana Maria Pagliari de Faro, RG 7.288.129X SSP/SP, C.P.F 696.148.658-49. Em seguida, o Pregoeiro submeteu os envelopes ao licitante para que procedesse a verificação dos lacres, assim foi feito, passou a conferência da credencial. Não houve nenhuma contestação quanto a conferência. A empresa presente está apta a participar na condição de licitante. Analisada a Credencial sem que houvesse contestação passou-se a abertura do envelope proposta. O Pregoeiro procedeu à abertura do envelope proposta depois da verificação do lacre pelos presentes. Ato contínuo o Pregoeiro disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos presentes. Continuamente, o Pregoeiro observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor por item. Continuamente, negociou-se diretamente com o representante da empresa **POSTO ACAUÃ LTDA**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	Gasolina comum	LTS	182.800	R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 840.880,00 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais).
02	DIESEL S10	LTS	22.500	R\$ 3,86 (três reais, oitenta e seis centavos)	R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 927.730,00 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta reais).					

Rua Álvaro Garcez s/nº, Bairro Centro. CEP 49.770-000 - Maruim-SE - Tel.: (79) 3275-1244
CNPJ:11.482.222/0001-04



Estado de Sergipe
Fundo Municipal de Saúde de Maruim
Pregoeiro e Equipe de Apoio

00000101


Diante desse resultado a empresa mencionada acima fica **classificada** na condição de **menor preço por item no respectivo certame**. O Pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.


HUGO PRADO SILVA
Pregoeiro Oficial


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


ELIANE MOTA SANTOS
MOTTA CONSULTORIA E LICITAÇÕES


EMPRESA: POSTO ACAUÁ LTDA
Representante: Ana Maria Pagliari de Faro

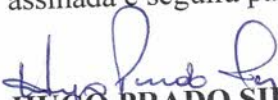


00000121

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARUIM
Pregoeiro e Equipe de Apoio

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 -FMS


Às 10h40min (dez horas e quarenta minutos) do dia 26 (vinte seis) de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Maruim, situada na Praça Barão de Maruim, 29b, em Maruim/SE, ainda reunidos a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pela Portaria 342, de 04 de Setembro de 2019, Eliane Mota Santos, representante da empresa **Motta Consultoria em Licitações** e a representante da empresa **POSTO ACAUÃ LTDA**, a Sr^a. Ana Maria Pagliari de Faro, para a Abertura do Envelope de Habilitação e Julgamento quanto a sua regularidade com o solicitado no respectivo Instrumento de Convocação do **Pregão Presencial 006/2019 - FMS**, para contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para este Fundo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. Aberto o Envelope de Habilitação o Senhor Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **POSTO ACAUÃ LTDA**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, a empresa **POSTO ACAUÃ LTDA** foi considerada **HABILITADA** e sagrou-se **VENCEDORA** do certame **por atender a todas as exigências do Edital Pregão Presencial nº 006/2019 e por estar em conformidade com a Lei 8666\93 e Lei 10520\02**. O licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. A empresa acima terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação do Senhor Secretário Municipal de Saúde.


HUGO PRADO SILVA
Pregoeiro Oficial


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


ELIANE MOTA SANTOS
MOTTA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


EMPRESA: POSTO ACAUÃ LTDA
Representante: Ana Maria Pagliari de Faro